



Ref. Projeto de Lei Nº 01 / 18

Publicação: Jornal DO

Edição: 003 Data 11/01/18

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

LEI Nº 2214/2018

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMETÁRIA ANUAL, QUANTO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 2205/2017, que passa à seguinte redação.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitados as demais prescrições constitucionais a:

I – Abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2018, mediante decreto, até o limite de 05% (cinco por cento) do total das despesas fixadas utilizando para isso a anulação de dotações, criando, se necessário, elementos de despesas e fontes de recursos dentro das unidades orçamentárias existentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de janeiro de 2018.


Elielson Elias Mendes

Presidente